



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 121, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º, 10 e 11-A da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/12850/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Rodrigo Ferreira da Silva (vaga 19) para Analista Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Economia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de José Antônio Ferreira (vaga 547) para Analista Judiciário, Área Administrativa.

Art. 3º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 6 (seis) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Neide Nery Fernandes, Maria Lúcia Milagres, Vilma Nublato Fiúza, Teresinha de Jesus Silva Freitas, Maria Celina Raimunda de Souza e Damasceno Gonzaga Anzoategui (vagas 6, 407, 408, 413, 446 e 1697) para Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 4º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Leônidas Sales do Carmo e Ângelo Márcio Ferreira (vagas 220 e 225) para Técnico Judiciário,

Área Administrativa.

Art. 5º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Matozinhos Alves de Almeida (vaga 375) para Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 6º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 4 (quatro) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Paulo José da Silva, Valter Ferreira Alves da Silva, e Francisco Modesto de Faria Neto (vagas 188, 197 e 356) e do falecimento de Antônio Coelho da Silva (vaga 345) para Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 7º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 3 (três) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Marcos Ramos Jellinek, Landial Moreira e Wanderley da Conceição Siqueira (vagas 192, 244 e 248) para Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 8º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Desenho Técnico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Imaculada Aparecida Oliveira Lima (vaga 465) para Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 9º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 3 (três) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Rosângela Marques de Lima e Diana Sara de Araújo Abreu (vagas 251 e 474) e do falecimento de Rosana Celeste Soares Ribeiro (vaga 2129) para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem do Trabalho.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região